

**Processo: 6048/2024** - INR 3/2024 - ID: 2191059

Fase Atual: Deliberar Referendo da Indicação

Ação Realizada: Arquivar

Próxima Fase: Indicação Arquivada

De: ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA

Para: ASSESSORIA ADJUNTA DE PROTOCOLO-GERAL

1. Trata-se os autos do Ofício nº 53/2024/CASACIVIL, o qual submete o nome de André Henrique Avelar de Sousa, para a composição da Diretoria-Executiva da Goiás Previdência – GOIASPREV.
2. Tendo em vista a edição e o envio do Ofício nº 271/2024, oriundo do Excelentíssimo Senhor Presidente deste Poder, o qual referenda a indicação de André Henrique Avelar de Sousa para ocupar o cargo de Diretor de Militares da GOIASPREV, encaminhado via sistema Processo SEI sob o nº 202400063000504, conforme anexo.
3. Assim, encaminhe-se os autos à **Assessoria Adjunta de Protocolo Geral**, para que proceda ao arquivamento nos acervos desta Assessoria.

Goiânia-GO, 9 de abril de 2024.

**ANDREYA DA SILVA MATOS MOURA**  
**ASSESSORA TÉCNICA-JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA**

Tramitado por: NADIENE MYKAELLY DIAS JARDIM



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003800370039003700300033003A005400

Assinado eletronicamente por **ANDREYA DA SILVA MATOS MOURA** em 09/04/2024 10:37

Checksum: **4040B6D9188A9C04AFF83D1957591EE962DCDBE806A7C56898866BFEC27840F9**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 33003800370039003700300033003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.